

AVISO Nº 1/2015
OFERTA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PEPAL

NO CONTEXTO NACIONAL E DA SITUAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA PROMOVE O PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL QUE PRETENDE FOMENTAR A INTEGRAÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO, POSSIBILITANDO-LHES O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ADEQUADAS ÀS SUAS QUALIFICAÇÕES ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS.

Considerando que o lançamento e a publicitação do procedimento de recrutamento e seleção dos Estagiários compete às entidades onde decorrem os estágios, designadas por entidades promotoras, e ocorre no período fixado no despacho previsto no n.º 3 do artigo 5.º e nos termos definidos no artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, torna-se público que se encontram abertas as candidaturas aos procedimentos de recrutamento e seleção de Estagiários nas seguintes áreas de formação e Divisões / Unidades Orgânicas do Município de Águeda:

Procedimento ref.ª A – 1 (um) Técnico Superior para a área de Sociologia (Divisão de Desenvolvimento Local)

Procedimento ref.ª B – 1 (um) Técnico Superior para a área de Desporto (Divisão de Desenvolvimento Local)

Procedimento ref.ª C – 1 (um) Técnico Superior para a área de Marketing (Divisão de Desenvolvimento Local)

Procedimento ref.ª D – 1 (um) Técnico Superior para a área de Ciências de Informação Geográfica (Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica)

Procedimento ref.ª E – 1 (um) Técnico Superior para a área de Arquivo (Divisão Administrativa e Financeira)

Procedimento ref.ª F – 1 (um) Técnico Superior para a área de Ambiente e Energia (Divisão de Ambiente e Sustentabilidade)

Procedimento ref.ª G – 1 (um) Técnico Superior para a área de Turismo (Divisão de Ambiente e Sustentabilidade)

Legislação aplicável:

O presente procedimento rege-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, pelas Portarias n.º 254/2014, de 9 de dezembro, n.º 256/2014, de 10 de dezembro, e n.º 265/2014, de 17 de dezembro, pelo Despacho n.º 1401/2015, de 5 de janeiro de 2015 e pelo Código do Procedimento Administrativo.

Local de Estágio:

Na área do concelho de Águeda.

Caraterização dos postos de trabalho:

O presente procedimento permitirá ao contingente de Estagiários o desempenho de funções no contexto da administração local, prioritariamente às correspondentes à carreira de técnico superior do regime geral da função pública.

Procedimento ref.ª A: O estágio irá ser desenvolvido na área da educação da autarquia, incidindo no acompanhamento e colaboração com a Universidade de Aveiro na elaboração do projeto Estratégico Educativo Municipal e na revisão da Carta Educativa. As tarefas associadas poderão ser de recolha, análise e tratamento de dados, participação em reuniões, apoio na elaboração de documentos.

Objetivos do estágio:

- Colaborar na recolha, análise e tratamento de dados da área da Educação;
- Acompanhar o processo de revisão da Carta Educativa;
- Contribuir para a elaboração do projeto Estratégico Educativo Municipal;

Procedimento ref.ª B: No decorrer do estágio será solicitado a realização de um dossier de diagnóstico para desporto adaptado de forma a apoiar a elaboração de programas específicos.

O Estagiário deverá efetuar um acompanhamento presencial das atividades físicas e desportivas de desporto adaptado, organizadas pelo Município ou em que este seja parceiro, designadamente de elevado interesse concelhio, realizando sempre um relatório final com propostas de melhoria. Deverá

acompanhar as atividades de desporto adaptado nos diferentes locais, ter conhecimento e analisar o conteúdo do programa, de forma a dar apoio pedagógico aos técnicos das instituições que trabalham com desporto adaptado.

Objetivos do estágio:

- Apoio na elaboração e no desenvolvimento de programas para desporto adaptado;
- Apoio na organização de eventos e atividades desportivas de desporto adaptado, organizadas pelo município ou que este seja parceiro;

Procedimento ref.^a C: No decorrer do estágio será solicitado o envolvimento na dinâmica de apoio às empresas e ao empreendedorismo em que o Estagiário deverá captar a essência das atividades, desenvolvendo com a equipa técnica uma estratégia transversal de promoção e marketing à atividade referida, com enfoque na boa direção de informação a cada público-alvo, na uniformização de imagens, de métodos informativos e de canais de comunicação. Deverá igualmente o Estagiário prestar apoio aos empreendedores em fase de desenvolvimento de planos de marketing, enquanto agente orientador.

Objetivos do estágio:

- Desenvolvimento do plano de marketing do Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE) e da Incubadora de Empresas de Águeda (IE Águeda);
- Apoio às ideias de negócio e empresas incubadas na IE Águeda no desenvolvimento dos respetivos planos de marketing;

Procedimento ref.^a D: O estágio, integrado na Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica, compreende a ambientação aos processos e tecnologias utilizadas pela Unidade bem como aos objetivos que a mesma tem no seio da autarquia. Integrado com a equipa da Unidade é necessário proceder à análise dos serviços, aplicações e tecnologia que são utilizadas, proceder à documentação de procedimentos e de código, quando necessário. A instalação e atualização de software livre e de código aberto ao nível do servidor, bem como realizar testes de interoperabilidade em ambiente de desenvolvimento. Estudar, integrar e/ou desenvolver funcionalidades e ferramentas que verifiquem uma melhoria dos serviços prestados tendo em atenção os utilizadores finais. Desenvolvimento, em código aberto, de serviços e aplicações necessárias ao bom desempenho da Unidade Técnica e que sejam uma mais-valia para os utilizadores finais. O trabalho a efetuar será realizado individualmente ou em equipa.

Objetivos do estágio:

- Análise e documentação de serviços/aplicações;
- Instalação e realização de atualizações de software ao nível do servidor – Apoio Técnico;
- Desenvolver funcionalidades / ferramentas em serviços / aplicações existentes de código aberto;
- Desenvolvimento de aplicações individualmente ou em equipa em código aberto;

É reservado um lugar de estágio a candidato portador de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% neste procedimento.

Procedimento ref.^a E: No sentido de promover ao Estagiário uma aprendizagem em contexto real de trabalho e, tendo em conta que se está ainda numa fase de aprendizagem, o estágio a desenvolver engloba-se na tipologia funcional de técnico superior de Arquivo e Documentação, que inclui todas as atividades de gestão, recolha, preservação e divulgação da informação, em posse do Arquivo Municipal de Águeda

Objetivos do estágio:

- Participar nas atividades do sector de arquivo municipal, compreendendo a sua organização e funcionamento;
- Solidificar e aprofundar, em ambiente de trabalho, os conhecimentos na área de formação;
- Apresentar um diagnóstico do Arquivo, propondo um plano de ação com ações de melhoria
- Participar activamente em atividades de desenvolvimento do setor de arquivo;

Procedimento ref.^a F: O Estagiário integrará uma equipa de trabalho que desenvolve diversas ações nas áreas ambiental, em particular eficiência energética e hídrica. Entre outras deverá desenvolver tarefas que conduzam ao cumprimento dos objetivos propostos propondo medidas de eficiência energética e outras que conduzam à melhoria do desempenho ambiental e desenvolvimento sustentável municipal.

Objetivos do estágio:

- Acompanhar os trabalhos de monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano Diretor Municipal (PDM) de Águeda;
- Compilar a informação e elementos relativos às iniciativas de eficiência energética que o município se encontra a promover;
- Propor e acompanhar ações na área da eficiência energética para os setores empresarial e doméstico;

- Dinamizar ações de sensibilização para a sustentabilidade ambiental e eficiência energética nas IPSS;

Procedimento ref.ª G: O Estagiário integrará uma equipa de trabalho multidisciplinar que desenvolve diversas ações na área do turismo. Entre outras deverá desenvolver tarefas que conduzam ao cumprimento dos objetivos propondo ainda novos projetos e ações diferenciadoras que promovam o desenvolvimento do turismo no concelho de Águeda.

Objetivos do estágio:

- Colaborar na dinamização das iniciativas previstas no âmbito do turismo;
- Contribuir para a preparação das exposições temáticas no posto de turismo de Águeda;
- Colaborar na instrução do processo que conduza à certificação do pastel de Águeda;
- Participar em eventos e feiras contribuindo para a promoção do concelho de Águeda;

Requisitos de admissão:

O PEPAL destina-se a jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos gerais de admissão, definidos no 1 do artigo 4.º da Decreto-Lei n.º 166/2014, nomeadamente:

- a) Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego;
- b) Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio;
- c) Em situação NEET (Not in Employment, Education or Training), isto é, jovens que não estão a trabalhar, não estão em estágio, que não estão a estudar no sistema de ensino formal e que não estão a frequentar formação no sistema de ensino formal.
- d) Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho;

Considera-se que preenche os requisitos previstos na alínea a) quem se encontre numa das seguintes situações:

- e) Nunca tenha tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontre inscrito em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
- f) Esteja inscrito nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregado.

No caso de pessoas com deficiência e ou incapacidade, o limite de idade estabelecido na alínea *b)* é de 35 anos.

Nível Habilitacional:

Procedimentos ref.^a A: Licenciatura em Sociologia, a que corresponde pelo menos o nível 6 da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho

Procedimento ref.^a B: Licenciaturas em Ciências de Desporto; Desporto e Educação Física; Desporto, Condição Física e Saúde, a que corresponde pelo menos o nível 6 da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

Procedimento ref.^a C: Licenciatura em Marketing, a que corresponde pelo menos o nível 6 da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

Procedimento ref.^a D: Licenciatura na área de Ciências de Informação Geográfica, a que corresponde pelo menos o nível 6 da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

Procedimento ref.^a E: Licenciatura na área de Ciências da Informação e da Documentação, a que corresponde pelo menos o nível 6 da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

Procedimentos ref.^a F: Licenciatura na área de Ambiente e Energia, a que corresponde pelo menos o nível 6 da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

Procedimentos ref.^a G: Licenciatura na área de Turismo, a que corresponde pelo menos o nível 6 da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Forma: Para efeitos do previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, as candidaturas são apresentadas exclusivamente através do preenchimento de formulário de candidatura, que obedece ao modelo definido pela DGAL conforme estabelecido na subalínea i) da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, e disponibilizado no [sítio da internet](#) da entidade promotora, e no [Portal Autárquico](#). **Só serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-agueda.pt**

Os documentos devem ser digitalizados nos seguintes formatos: PDF, TIFF, TIF e têm de ficar legíveis sob pena de exclusão ou não avaliação do fator em causa.

Deve ser garantido que os anexos do e-mail não excedam os 10MB sob pena de não serem rececionados.

Poderá ser indicado um link de um servidor de ficheiros (exemplo: DropBox, FileSender, WeTransfer, etc.) contendo a pasta compactada para ser descarregada (não existindo tamanho limite para este método de envio).

O [formulário de candidatura ao PEPAL – 5ª Edição](#) deverá conter os dados de identificação de preenchimento obrigatório, sendo acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Digitalização do documento de identificação (BI/cartão de cidadão/passaporte)
- Digitalização do documento de identificação fiscal (NIF), no caso de não ser portador de cartão de cidadão;
- Digitalização da declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- Digitalização do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- Digitalização do certificado de 12.º ano ou equivalente onde conste a respetiva classificação (se aplicável);
- Digitalização do certificado de Mestrado ou Doutoramento (se aplicável);
- Digitalização dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização (se aplicável);
- Digitalização do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 % (se aplicável);

- Digitalização do comprovativo da morada (carta de condução ou outro que permita comprovar a referida informação), (se aplicável);

O Candidato deverá ser detentor, à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos de admissão. Quando a não apresentação atempada dos documentos se tenha devido a causas não imputáveis ao candidato, devidamente comprovadas, o júri pode conceder um prazo suplementar para apresentação dos referidos documentos.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de originais dos documentos supra expostos para além de outros requisitos julgados relevantes, nomeadamente com vista à confirmação da idoneidade para o estágio.

Métodos de Seleção:

Os métodos de seleção utilizados ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).

Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, relevância da experiência profissional e da formação realizada. Assim, são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica (HA), Classificação Final Obtida (CF), Média Obtida no 12.º ano ou equivalente (MO), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP).

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 10 valores, com valoração até às centésimas, resultando a nota final da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 20\% + CF \times 30\% + MO \times 20\% + FP \times 20\% + EP \times 10\%.$$

- **Habilitação académica (HA):** A comprovação da habilitação académica é feita através de fotocópia do respetivo certificado, de acordo com o grau detido. Os candidatos detentores do grau académico mestrado ou doutoramento, devem fazer prova através de fotocópia do certificado correspondente a esse grau. Esta prova não dispensa a apresentação de fotocópia do certificado relativo ao grau de licenciatura. Os sub fatores que constituem a Habilitação Académica e respetiva valoração são os seguintes:
 - Licenciatura específica ou na área requerida - 6 valores
 - Mestrado fora da área de licenciatura - 7 valores
 - Mestrado na área de licenciatura - 8 valores

- Doutoramento fora da área de licenciatura - 9 valores
 - Doutoramento na área de licenciatura - 10 valores
- **Classificação Final Obtida (CF):** Relativamente à média obtida no grau de licenciatura, deve a mesma ser expressamente comprovada sendo a classificação final desta a que se considera para efeitos de avaliação curricular. Os sub fatores que constituem a Classificação Final Obtida e respetiva valoração são os seguintes:
- 10 ou 11 valores - 7 valores
 - 12 ou 13 valores - 8 valores
 - 14 ou 15 valores - 9 valores
 - \geq 16 valores - 10 valores
- **Média Obtida no 12.º ano ou equivalente (MO):** Este fator deve ser comprovado pelo candidato através de fotocópia de documento idóneo, onde conste a média do 12.º ano ou equivalente. Os sub fatores que constituem a Média Obtida no 12.º ano ou equivalente e respetiva valoração são os seguintes:
- 10 ou 11 valores - 7 valores
 - 12 ou 13 valores - 8 valores
 - 14 ou 15 valores - 9 valores
 - \geq 16 valores - 10 valores
- **Formação Profissional (FP):** Deve ser comprovada a formação profissional diretamente relacionada com a área de educação detida pelo candidato. Considera-se também neste fator a formação profissional detida em informática e novas tecnologias, que deve igualmente ser comprovada. Os sub fatores que constituem a Formação Profissional e respetiva valoração são os seguintes:
- Sem formação relacionada - 0 valores
 - \leq 30 horas - 8 valores
 - 30 horas e < 90 horas - 9 valores
 - \geq 90 horas - 10 valores

- **Experiência Profissional (EP):** A experiência profissional declarada na área de educação e formação ou fora dela não necessita de ser comprovada, fazendo fé a declaração prestada pelo candidato no formulário de candidatura.
 - Inexistente - 0 valores
 - Experiência fora da área de formação - 5 valores
 - Experiência na área de formação - 10 valores

A Avaliação Curricular terá a ponderação de 60% na Classificação Final

Entrevista Individual (EI): visa avaliar, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A Entrevista Individual é de carácter público sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 10, 8, 6, 4 e 2 valores com valoração até às centésimas. Assim, são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Capacidade de expressão e fluência verbais (E1), Motivações e interesses (E2), Capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de grupo (E3), sentido crítico (E4), resultando a nota final da aplicação da seguinte fórmula:

$$EI = E1 \times 25\% + E2 \times 25\% + E3 \times 25\% + E4 \times 25\%$$

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- **Capacidade de expressão e fluência verbais (E1):** Procurará medir a corrente do pensamento manifestado através da linguagem oral – seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio;
- **Motivações e interesses (E2):** Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos dos candidatos, mediante a sondagem dos seus objetivos profissionais, bem como da formação profissional complementar que eventualmente tenha frequentado;
- **Capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de grupo (E3):** Procurará avaliar, perante cenários hipotéticos ou reais, a capacidade de relacionamento interpessoal e a presença do espírito de equipa;

- **Sentido crítico (E4):** Apreciará as opções tomadas e respectiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.

A Entrevista Individual terá a ponderação de 40% na classificação final.

Valoração Final: A valoração final e a consequente ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento de seleção, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, e de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (AC \times 60\%) + (EI \times 40\%)$ em que **CF** = Classificação Final; **AC** = Avaliação Curricular; **EI** = Entrevista Individual.

Critério de desempate: Em caso de igualdade de classificação entre dois ou mais candidatos têm preferência na ordenação, os candidatos que:

1. Sejam portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%
2. Residam no concelho de Águeda
3. Detenham nota superior na média da licenciatura

Composição do Júri: A composição do júri de concurso é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

Procedimento ref.ª A:

Presidente: Dr. Pedro Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local;

Vogais Efetivos: Dr. João Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Sara Silva, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local;

Vogais Suplentes: Dra. Ana Luisa Pinho, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local e Dra. Rita Simões, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local;

Procedimento ref.ª B:

Presidente: Dr. Pedro Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local;

Vogais Efetivos: Dr. João Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dra. Paula Loureiro, Técnica Superior da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade;

Vogais Suplentes: Dra. Adriana Mesquita, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local e Dra. Eliana Neves, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local

Procedimento ref.ª C:

Presidente: Dr. Pedro Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local;

Vogais Efetivos: Dr. João Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dra. Inês Santos, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local;

Vogais Suplentes: Dr. Luis Almeida, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Local e Dra. Eliana Neves, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local

Procedimento ref.ª D:

Presidente: Eng.º Miguel Tavares, Chefe da Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica

Vogais Efetivos: Dr. João Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Arquiteta Marlene Marques, Chefe de Divisão de Modernização Administrativa, Qualidade, Auditoria, Financiamentos e Parcerias

Vogais Suplentes: Eng.ª Sofia Costa, Técnica Superior da Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica e Dra. Eliana Neves, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local

Procedimento ref.ª E:

Presidente: Dra. Maria Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Vogais Efetivos: Dr. João Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dra. Manuela Almeida, Técnica Superior na Unidade Técnica Administrativa

Vogais Suplentes: Dra. Daniela Gonçalves, Técnica Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos e Dra. Eliana Neves, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local

Procedimento ref.ª F:

Presidente: Dra. Célia Laranjeira, Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

Vogais Efetivos: Dr. João Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dra. Isabel Belchior, Técnica Superior na Divisão de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

Vogais Suplentes: Dra. Susana Oliveira, Técnica Superior na Divisão de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade e Dra. Eliana Neves, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local

Procedimento ref.ª G

Presidente: Dra. Célia Laranjeira, Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

Vogais Efetivos: Dr. João Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dra. Paula Loureiro, Técnica Superior na Divisão de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

Vogais Suplentes: Dra. Susana Oliveira, Técnica Superior na Divisão de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade e Dra. Eliana Neves, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Local

Prazo de validade:

Os procedimentos são validos para cada uma das ofertas de estágio e cessam com o seu preenchimentos

Exclusão e notificação dos candidatos:

Os candidatos excluídos serão notificados por email

Os candidatos admitidos/aprovados na Avaliação Curricular (AC) serão convocados/notificados via e-mail, com indicação do dia, hora e local para a realização da Entrevista Individual (EI)

A publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do Município de Águeda

Águeda e Paços do Município, 05 de março de 2014

O Vereador,

(João Carlos Gomes Clemente)